



CORECON^{SP}
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



PORTARIA N° 1822/2023

**Designa Conselheiro Relator para análise do
pedido de auxílio financeiro da Sociedade Brasileira
de Economia Ecológica - Processo PA-05/2023**

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 18, alínea “d”, do Regimento Interno deste Conselho e,

CONSIDERANDO que os pleitos de apoio financeiro feitos por terceiros ao CORECON-SP para realização de eventos devem ser deliberados em Sessão Plenária;

CONSIDERANDO a necessidade de análise prévia do Plano de Trabalho do evento, constando as informações gerais, programação, previsão do orçamento e demais informações;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vice-Presidente Odilon Guedes para relatoria do Processo PA-05/2023 referente ao pedido de auxílio financeiro recebido da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica para realização do XV Encontro Nacional da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica (ECOECO), em Sessão Plenária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 10 de abril de 2023.


Pedro Afonso Gomes
Presidente do CORECON-SP